Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1986 de 3/12/10

L E I Nº. 8248/10 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina a Rua 08 do Loteamento Vila Monterrey, de Rua Veranópolis.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua 08 do Loteamento Vila Monterrey, de Rua Veranópolis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de

DEduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Marcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho

Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8248/10

PI 96880-3/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 405/10 de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

1